

FLS. Nº 34
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA DE

Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

CONTRATO Nº 1106.3/2021//PE 022/2021 - 1.º ADITIVO.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER / FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, S/N, Centro na Cidade de DUQUE BACELAR /MA, CEP: 65625-000 Estado Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, neste ato representado (a) pela Sr Jales Moura de Freitas Carvalho Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar, portador(a) da Carteira de Identidade nº 819292, expedida pela (o) SSP -PI, e CPF nº 375.125.443-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11, sediado(a) na Avenida Ininga, nº 1425, Bairro Centro, Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VALMIR ALVES DA CRUZ NETO, portador(a) do CPF nº 02565084374, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto o acréscimo do valor inicialmente estabelecido no contrato original nº 1106.3/2021 de 22% (vinte e dois por cento), passando de R\$ 232.095,60 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais, vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT VEICULOS	PERIODO MÊS	VAL POR VEICULO	VAL MENSAL	VAL 12 MESES
1	Veículo do tipo picape, cabine dupla, ar condicionado, tração 4x4 reduzida, cambio automático, potência mínima de 100cv, air bag duplo, freio abs, independentemente de cor 1 capacidade mínima para 05(cinco) passageiros com equipamentos de segurança, triangulo, extintor, macaco e chave de rodas.	UNID	2	12	R\$ 7.317,96	R\$ 14.635,92	R\$ 175.631,04

Av Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

PREFEITURA DE
Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

2	Veículo do tipo automóvel leve, com 04 (quatro) portas, ar condicionado, movido a gasolina ou flex INDEPENDENTE DE COR de cor, motor com potência 1.0cc, capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros. com equipamentos de segurança, triangulo, extintor, macaco e chave de rodas.	UNID	2	12	R\$ 2.194,24	R\$ 4.388,48	R\$ 52.661,76
3	Veículo, tipo minivan, motorização mínima: 1.4, combustível gasolina/álcool (flex), com capacidade para 07 (sete) passageiros, independente de cor, freios ABS, ar-condicionado, direção hidráulica, air-3 bag duplos, 5 portas, com equipamentos de segurança, triangulo, extintor, macaco e chave de rodas.	UNID	1	12	R\$ 4.571,95	R\$ 4.571,95	R\$ 54.863,40
							R\$ 283.156,20

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Terceira – DO FORO:


Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 20 de Janeiro de 2022.



Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação
Contratante




FLS. Nº 36
Proc. Nº 7
Rubrica

PREFEITURA DE

Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

Valmir Alves Da Cruz Neto

VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI
Contratada

Testemunha:

Nome _____

CPF: _____

